DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora Vereador: Ercio Marques Schappo Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO Nº 7.878, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Designa a Comissão Especial do 1º Festival do Melado e do Mel.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho

de 2014,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.382, de 1° de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial do 1º Festival do Melado e do Mel, a qual terá a seguinte composição:

I - Airton Marcelo Barth;

II - Patrick Luiz Bola Gonsales:

III - Djuliana Rufino Piski;

IV - Emille Medeiros Masella;

V - Rafael Francisco da Silva;

VI - Cristina Vial Pettenon;

VII - Jaiane Maria Zanchi Lisboa;

VIII - João Lorenzo Roso de Moura;

IX - Alyne Chicocki;

X - Poliana Haupenthal;

XI - Adrieli França Possatto;

XII - Maiara Karini Haskel;

XIII - Elton Drebes;

XIV - Franconer Minte;

XV - Adriana Magnanti Lassig;

XVI - Jair Canci;

XVII - Mariela Millioni;

XVIII - Mariluci Candiotto;

XIX - Salete Manchini;

XX - Izolete Aparecida Walker.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º Compete à Comissão Especial do 1º Festival do Melado e do Mel:

I - planejar a organização do 1º Festival do Melado e do Mel;

 II - buscar recursos e patrocínios para a realização do evento junto à iniciativa privada;

III - gerenciar as receitas e despesas do evento;

IV - operacionalizar e executar o evento, com apoio da Comissão Organizadora, do Município de Capanema e da Associação dos Apicultores de Capanema e Região - APIC;

V - realizar a prestação de contas após a realização do evento, discriminando receitas e despesas, com a respectiva comprovação;

VI - realizar pagamentos e preenchimento de recibos;

VII - executar outras atividades necessárias para a realização do evento.

Art. 3º O gerenciamento de recursos do 1º Festival do Melado e do Mel serão de responsabilidade da Comissão Especial, utilizando-se de conta corrente de titularidade da Associação dos Apicultores de Capanema e Região – APIC para movimentação dos recursos, conforme definido em parceria.

Art. 4º A Comissão Especial do 1º Festival do Melado e do Mel tem autonomia para o planejamento do evento.

Art. 5º A Comissão Especial poderá utilizar os símbolos oficiais do Município na busca de patrocínios e parceiros para o evento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 13 de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE SAÚDE CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - MOTORISTA

Classif.	Nome candidato
3°	EVANDRO ALVES DOS SANTOS

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

MAGAIVER Assinado digitalmente por MAGAIVER RODRIGO FELIPSENOSSAI 189903 ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OLIP SCHOOL PROPERTIES NO C-BR AD C-BL SCHOOL PROPERTIES NO C-BR AD C-BR AD C-BL SCHOOL PROPERTIES NO C-BR AD C-B

Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário Municipal de Saúde de Capanema

Decreto 7.730/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE SAÚDE CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

PSICÓLOGO

Classif.	Nome candidato
3°	LARISSA FIORESE

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

Assinado digitalmente por MAGANER RODRIGO ELIPSEN.05808136903 ND: C=BR. O=IC-P.BRSI, OU-Ses O-IC-P.BRSI, OU-SES O=IC-P.BRSI, O

Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário Municipal de Saúde de Capanema Decreto 7.730/2025



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br